



"Capital do Verde"

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.385/2024

“Dispõe sobre a designação servidor para exercer emprego de provimento em comissão”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar, a partir de 10 de janeiro de 2024, o Senhor **José Aparecido Pereira**, RG 28.095.441-4, para exercer o emprego de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** da Prefeitura Municipal de Manduri, de **provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC, Nível I, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.219, de 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**